

CAPITAL FINANCEIRO, DEMANDA EFETIVA E CAUSAS DA CRISE*

Jonas Zoninsein**

1 — Introdução

Rudolf Hilferding dá o título de **Capital financeiro e crises** à Parte 4, Capítulos 16 a 20, da sua obra mais conhecida (Hilferding, 1981). A teoria da crise nela apresentada contém duas concepções contraditórias sobre a necessidade e as causas das crises gerais de superprodução e dos colapsos periódicos da economia capitalista. Uma dessas concepções tem por base a ocorrência de distúrbios autônomos na circulação ou na reprodução do capital como um todo, os quais se traduzem em excesso de investimento, desproporções setoriais e problemas generalizados de realização. Essa concepção é a mais divulgada, sendo geralmente conhecida como a teoria de Hilferding sobre as causas da crise.¹ A outra concepção parte da queda da taxa de lucro provocada pelo progresso técnico e pelo aumento da composição orgânica do capital. Nesta concepção, as desproporções somente se afirmam na e através da concorrência entre capitais, uma vez que as tendências na direção da queda da taxa de lucro passaram a prevalecer sobre as tendências à elevação de preços e da massa de lucros como resultado da demanda crescente ao final da etapa de auge do ciclo econômico.²

*Trabalho apresentado no XII Encontro Nacional de Economia promovido pela ANPEC, em São Paulo, em dez./84.

**Professor do Instituto de Economia Industrial da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IEI-FEA/UFRJ).

¹ Ver, por exemplo, Sweezy (1976, p.186-92); Mandel (1968, p.366-68); Rosdolsky (1977, p.483-90); e Mattick (1977, p.125-28).

² Essa concepção é sugerida por Baran e Sweezy na introdução do seu livro sobre o capitalismo monopolista: "Engels, em alguns de seus próprios escritos após a morte de Marx e em adições editoriais aos segundo e terceiro volumes de **O capital**, que ele preparou para a publicação, comentou sobre o rápido crescimento dos monopólios durante as décadas de 1880 e 1890, mas ele não tentou incorporar o monopólio no corpo da teoria econômica marxista. O primeiro a fazê-lo foi Rudolf Hilferding no seu importante livro **Das Finanzkapital**, publicado em 1910. Mas, apesar de toda a sua ênfase no monopólio, Hilferding não o tratou como sendo qualitativamente um novo elemento na economia capitalista; ao contrá-

Este texto busca apresentar a ambivalência no pensamento de Hilferding e contribuir para a sua interpretação. Apesar do seu caráter abstrato, a atualidade e a relevância desta questão são inegáveis. A teoria da crise de superprodução, em que pese ao enorme esforço analítico realizado nos anos recentes, continua a se debater num labirinto de idéias no qual se reproduzem facilmente posições unilaterais.

Essa ambivalência do autor reflete o seu tratamento precário e pouco desenvolvido das leis de acumulação do capital. Sob o peso e a pressão das evidências históricas do capitalismo retardatário na Alemanha — assim como do seu brilhante esforço analítico de incorporar estas evidências ao tratamento teórico ainda incompleto apresentado no Volume 3 de *O capital* de K. Marx —, Hilferding deixa-se levar por um tipo de inversão conceitual bastante comum. Na discussão das causas da crise, isso se manifesta no tratamento metodológico equivocado dos fenômenos da circulação. Na primeira concepção, Hilferding atribui a esses fenômenos precedência, na hierarquia de conceitos, sobre as contradições inerentes ao processo de valorização do capital, e então as desproporções causam as crises. Na outra concepção, Hilferding pretende, de maneira alternativa, um tipo de articulação inexistente entre as desproporções e a queda da taxa de lucro. Aqui o procedimento é o mais sutil, e as desproporções aparecem como uma instância sem a qual as contradições inerentes ao processo de valorização do capital não se poderiam manifestar.

2 — As desproporções como causa da crise

A primeira concepção acima assinalada começa a ser delineada já no Capítulo 16, *As condições gerais da crise*, no qual Hilferding discute as contradições do capitalismo inerentes à circulação das mercadorias, do dinheiro e do capital, assim como de parte central das questões relacionadas ao que hoje se conhece sob o nome de princípio da demanda efetiva.³ No último parágrafo desse capítulo, encontra-se a afirmação de que os esquemas de reprodução formulados por Marx (1975, v.2) demonstram “(. . .) que a reprodução capitalista, tendo a reprodução simples como ampliada, pode continuar sem interrupção enquanto aquelas proporções são mantidas” (Hilferding, 1981, p.256). Com essa afirmação, Hilferding está, na realidade,

rio, ele o concebeu como exercendo essencialmente modificações qualitativas nas leis básicas do capitalismo desenvolvidas por Marx” (Baran & Sweezy, 1966, p.5). Igualmente, as idéias de Marx sobre as proporções necessárias no processo de reprodução do capital como um todo, especialmente aquelas expostas no item 14 do Capítulo 17, *Ricardo's theory of accumulation and a critique of it (the very nature of capital leads to crises)*, da Parte 2 de *Theories of surplus-value* (Marx, 1968) acerca de “uma sobreprodução dentro da sobreprodução”, contêm indicações valiosas sobre essa outra concepção. Finalmente, o próprio texto de Hilferding é claro a esse respeito, como veremos a-seguir.

³ Ver Kenway (1980), onde é traçado um paralelo entre a teoria de Marx sobre a possibilidade abstrata da crise e o princípio da demanda efetiva em Keynes.

sugerindo que a proporcionalidade entre os vários setores e ramos da produção se constitui na **única condição** para que o processo de reprodução do capital se realize sem distúrbios (ver Rosdolsky, 1977, p.483). Essa concepção é desenvolvida no decorrer do Capítulo 17 que trata das causas da crise. Hilferding (1981, p.257) argumenta então que a responsabilidade pela manutenção das “complicadas relações de proporcionalidade” que devem existir na produção, dados a divisão social do trabalho e o caráter privado e a descentralização das decisões com respeito à produção, repousa no mecanismo de preços. Esse mecanismo, operando através das alterações na estrutura de preços relativos, determina a expansão ou a contração da produção em cada setor ou ramo, o início de uma nova linha de produção, etc., enfim, a distribuição da produção. Portanto, sustenta Hilferding, o despedaçamento das relações de proporcionalidade deve ser explicado pelo despedaçamento ou distorção na estrutura dos preços, que impede os mesmos de darem uma indicação apropriada dos requisitos setoriais da produção agregada. Após uma breve descrição da forma como opera o ciclo industrial ou de negócios, Hilferding torna ainda mais específica a sua concepção sobre a operação desse mecanismo de preços:

“Ao menos isto é claro: se o aumento dos preços fosse geral e uniforme, ele seria apenas nominal. Se os preços de todas as mercadorias aumentassem em 10% ou em 100%, as suas relações de troca permaneceriam inalteradas. O aumento nos preços não teria, então, efeitos sobre a produção; não haveria redistribuição de capital entre os vários ramos de produção e não haveria modificação nas relações de proporção. Se a produção fosse desenvolvida nas proporções corretas (. . .) essas relações não precisariam se modificar e a ruptura não precisaria ocorrer. É diferente, no entanto, se o caráter da variação dos preços é de tal forma a excluir a uniformidade. A estrutura de preços modificada pode então causar mudanças nas relações de proporção entre os diversos setores da produção; uma vez que mudanças nos preços e lucros afetam de forma decisiva a alocação do capital entre diferentes setores” (Hilferding, 1981, cap.17, p.261).

Hilferding (p.261-6) discute, em seguida, os fatores que impedem os preços de variarem uniformemente, provocando como consequência as desproporções setoriais (superprodução relativa) e as crises. Quatro fatores são apontados como estando na origem dos distúrbios no mecanismo circulatório do capital quando considerado como um todo: i) a diversidade na composição orgânica do capital entre os vários setores; ii) a descontinuidade técnica na oferta de matérias-primas; iii) o esgotamento das reservas de capital dinheiro e de equipamento de capital nos momentos de auge prévios à crise; e iv) as alterações nas proporções entre despesas de consumo e investimento.

Com relação ao primeiro fator, Hilferding assinala que o crescimento da composição orgânica do capital que acompanha o desenvolvimento da acumulação de capital se manifesta de maneira diferenciada nos diversos setores e ramos da atividade produtiva. Esse processo se traduz, por sua vez, num alongamento diferenciado por setor e ramo dos prazos de maturação dos novos investimentos e, portanto, do tempo requerido para expandir a produção. Quanto maior o tempo requerido para

instalar uma nova planta produtiva, mais difícil se torna adaptar a capacidade de oferta às necessidades crescentes dos consumos pessoal e produtivo; e, quanto mais a capacidade de oferta se torna defasada em relação à demanda, mais fortemente os preços crescem, aumentando relativamente a pressão por transferir capitais para essas atividades de maior composição orgânica. Esse estímulo a ampliar os investimentos nessas atividades é, por sua vez, reforçado pelo efeito do aumento da composição orgânica do capital em termos de aumento da produtividade, de redução de custos e de geração de lucro extra. Assim, como resultado do crescimento diferencial da taxa de lucro, derivado basicamente da defasagem diferencial de resposta da oferta, os novos fluxos de capital dão preferência aos setores com maior composição orgânica de capital. Isso produz então uma tendência ao excesso de investimento e à superprodução naqueles setores com maior composição orgânica relativamente àqueles com menor composição. A desproporção manifesta-se quando os produtos dos primeiros setores atingem o mercado; uma vez que a venda destes novos produtos é obstaculizada porque a produção naqueles setores com uma menor composição orgânica não cresceu à mesma velocidade. Como resultado, a própria crise de superprodução será mais severa nos setores com maior composição orgânica do capital.

Um segundo fator do movimento distorcido e distorcivo da estrutura dos preços relativos está presente na produção de matérias-primas (atividades extrativas e agricultura) e, eventualmente, também na de insumos de consumo generalizado (aço, energia). Dadas suas características técnicas, a oferta desses produtos fica impedida de acompanhar de maneira fluida e suave a demanda pelos mesmos, e assim grandes alterações ocorrem em seus preços. Quanto maior a superprodução relativa de equipamento de capital, maior a superprodução relativa de matérias-primas e mais pronunciado o aumento de preços nestas atividades. Esses movimentos dos preços relativos também estariam na origem do crescimento diferencial das taxas de lucro e, portanto, das desproporções e das crises.

Além disso, as “complicadas relações de proporcionalidade” tendem a dilacerar-se por uma outra razão, a saber, a perda da flexibilidade no processo contínuo de ajustamento entre as partes do aparelho produtivo. Essa perda resulta da redução das reservas de capital dinheiro (modernamente, potencial de criação de crédito) e de equipamento de capital que tende a se manifestar ao final da etapa de auge do ciclo econômico. A disponibilidade de capital dinheiro (ou, alternativamente, de folgas na capacidade de oferta do sistema de crédito) e de equipamento de capital constitui um elemento que dá elasticidade ao processo de recriação contínua das condições de reprodução do capital a nível agregado. A redução das reservas torna-se absoluta às vésperas da crise e manifesta-se na esfera financeira (os capitalistas tornam-se incapazes de honrar seus compromissos) e/ou na produtiva (os meios materiais da produção não estão disponíveis no mercado). Nos Capítulos 18, **As condições de crédito no curso do ciclo econômico**, e 19, **O capital dinheiro e o capital produtivo durante a depressão**, Hilferding apresenta uma detalhada discussão sobre esses pontos que, entretanto, não são de interesse imediato aqui.

Finalmente, Hilferding chama atenção para as alterações nas relações de pro-

porcionalidade entre o consumo e o investimento, as quais também fariam parte desse quadro inibidor da continuidade da reprodução do capital como um todo.

No Capítulo 20, intitulado **Mudanças no caráter das crises – cartéis e crises**, Hilferding apresenta uma extensão à teoria das desproporções como causa das crises. A questão que se coloca então é se o surgimento dos monopólios e das grandes modificações derivadas da organização industrial – através do seu efeito suspensivo sobre a livre concorrência – seria de molde a produzir mudanças qualitativas no funcionamento do ciclo econômico e do caráter das crises. De acordo com Hilferding:

“Os cartéis não diminuem, mas exacerbam os distúrbios na regulação dos preços, os quais, em última instância, conduzem à desproporcionalidade (. . .) O efeito dos cartéis é o de acabar com a concorrência dentro de um dado ramo da produção; ou, mais precisamente, o de torná-la latente, de tal forma que ela não exerça uma pressão para reduzir os preços naquele ramo da produção; e, em segundo lugar, o de estabilizar a concorrência entre os setores cartelizados na base de uma taxa de lucro maior do que aquela que prevalece nas indústrias não cartelizadas. Mas os cartéis são importantes por alterar a concorrência entre os capitais pelas esferas de investimentos, ou os efeitos da acumulação na estrutura de preços, e eles não podem, portanto, impedir o surgimento de relações desproporcionais” (Hilferding, 1981, cap.20, p.296).

Hilferding está apontando aqui para um segundo mecanismo produtor do padrão diferencial de taxas de lucro. O mecanismo inicial era o padrão de resposta desigual nas variações da capacidade de oferta, derivado principalmente do crescimento desigual da composição orgânica do capital. Nesse segundo mecanismo, pressupondo que o grau de cartelização está correlacionado com o nível da composição orgânica do capital, o aumento diferencial da lucratividade resulta de que, em adição ao problema da defasagem na oferta, existe uma regulação artificial das condições da oferta através da restrição quantitativa da mesma, destinada a aumentar a lucratividade acima da taxa competitiva.

Finalmente, Hilferding assinala que o desenvolvimento dos cartéis tende a modificar os efeitos da crise, na medida em que permite desviar os piores efeitos da mesma para as indústrias não cartelizadas.

3 – A tendência ao declínio da taxa de lucro e as desproporções como manifestação da crise

No terceiro parágrafo do Capítulo 17, Hilferding introduz abruptamente sua outra concepção sobre as causas da crise:

“Como já sabemos, a composição orgânica do capital modifica-se. Por razões tecnológicas, o capital constante aumenta mais rapidamente do que o capital variável, o capital fixo mais do que o capital circulante. A redução do componente variável do capital resulta em uma queda da taxa de lucro. A crise implica um colapso das vendas. Na sociedade capitalista isto pressupõe a inter-

rupção de novos investimentos de capital, o que, por sua vez, pressupõe uma queda da taxa de lucro. A crise é simplesmente o ponto no qual a taxa de lucro começa a cair” (Hilferding, 1981, p.257).

Hilferding prossegue com um exame das condições de operação do ciclo econômico, perguntando-se de que maneira ocorre a mudança, a transição de um estado de intensa e febril atividade, elevados lucros e acumulação acelerada, para outro estado, de desesperança e desespero, com a queda nas vendas, lucros cadentes e difundida ociosidade do equipamento de capital. O autor argumenta então que as mesmas condições que inicialmente produzem e reforçam a prosperidade contêm dentro de si as potencialidades que gradualmente tornam mais difíceis as condições de valorização do capital, até que finalmente um ponto é alcançado onde cessam os novos investimentos de capital.

“Entretanto, como nós já sabemos, as melhorias técnicas são expressas em uma mais elevada composição orgânica do capital, e isto implica um declínio na taxa de lucro, uma deteriorização das condições para a valorização do capital. A taxa de lucro declina por duas razões: primeiro, porque o capital variável diminui enquanto uma proporção do capital total, de tal forma que a mesma taxa de mais-valia representa uma taxa de lucro menor; segundo, porque, quanto maior for o montante de capital fixo em relação ao capital circulante, maior será o tempo de rotação do capital, e isto também implica um declínio da taxa de lucro” (Hilferding, 1981, p.260).

Em seguida, após mencionar rapidamente o comportamento ascendente dos salários e da taxa de juros na etapa de prosperidade, Hilferding faz uma súbita passagem para a discussão sobre as “complicadas relações de proporcionalidade” e sua relação com a crise.

“A crise começa no momento em que as tendências à queda da taxa de lucro, descritas acima, prevalecem sobre as tendências que determinam aumentos nos preços e lucros, que resultam da demanda em expansão. Duas questões surgem neste momento. Primeiro, como estas duas tendências, que prenunciam o fim da prosperidade, se afirmam na e através da concorrência capitalista? Segundo, porque isto ocorre na forma de uma crise inesperada em vez de gradual? Esta última pergunta é de menor importância, uma vez que é a passagem da prosperidade para a depressão que é crucial para o caráter cíclico da conjuntura, e o caráter súbito da mudança é uma questão secundária” (Hilferding, 1981, p.261).

Constatamos nesses trechos que Hilferding também concebe a lei da tendência do declínio da taxa de lucro como o princípio causador das crises de superprodução. Sua explicação dos movimentos da taxa de lucro e da demanda agregada é, entretanto, pouco desenvolvida e imprecisa. Apesar de mencionado sucessivamente como fator da queda da taxa de lucro, o aumento da composição orgânica do capital não atua no plano mais específico dentro do cenário apresentado da acumulação de capital no qual se produz a queda da taxa de lucro. As passagens em que Hilferding afirma, ao contrário de Marx, que a crise é o ponto no qual a taxa de lucro começa a cair (p.257), sua falta de conceituação do ponto onde novos investimen-

tos cessam (p.260-1) e sua afirmação vaga de que o efeito do aumento da composição orgânica do capital sobre a taxa de lucro se manifesta no longo prazo são exemplos da precariedade da análise que fundamenta essa sua outra concepção das causas da crise.⁴ Além disso, o próprio mecanismo que determina o aumento da composição orgânica do capital, ou seja, se é a luta pela produção do valor excedente ou a luta entre capitais pela distribuição e pela apropriação do valor excedente, a maneira como estes dois aspectos devem relacionar-se e as condições de introdução do progresso técnico a níveis do capitalista individual, entre outros aspectos, não são mencionados.

Como vimos, Hilferding também assinala explicitamente que seu interesse maior no restante do Capítulo 17 (depois das breves passagens aqui citadas em que examina o movimento da taxa de lucro) é analisar como as tendências na direção da queda da taxa de lucro “(. . .) se afirmam na e através da concorrência entre capitais”. No parágrafo seguinte a essa indagação, Hilferding retoma a discussão sobre “as complicadas relações de proporcionalidade”, a qual continua até o final do Capítulo 17. Trata-se aqui justamente do parágrafo em que torna mais específica sua concepção sobre a operação do mecanismo de preços, citada anteriormente (“This much at least is clear: if price rises. . .”), e que apresentamos também como parte da primeira concepção anteriormente citada sobre as causas da crise (p.261-6).

4 – Crises gerais e crises parciais. Superprodução absoluta e superprodução relativa

Verificamos, assim, que existe uma dupla concepção no **Capital financeiro** sobre as causas das crises periódicas de superprodução. Num determinado momento, essas crises surgem provocadas dentro de um certo campo de forças contraditórias (progresso técnico, aumento da composição orgânica do capital, aumento da produtividade, aumento da massa de valor excedente e queda da taxa de lucro). Noutra momento, as crises são o resultado de contradições localizadas somente na esfera da circulação do capital (valor, valor de uso, dinheiro, preços, taxas de lucro, proporções na reprodução agregada). No que se segue, busca-se esclarecer as raízes dessa dupla e contraditória concepção.

⁴ Segundo Marx (1975, v.3, cap. 15), o ponto onde o fluxo de investimentos entra em colapso é aquele no qual a superprodução do capital se torna absoluta e o crescimento do capital se iguala a zero. “A assim chamada pletora de capital se refere sempre essencialmente à pletora de capital para a qual a queda da taxa de lucro não é compensada por sua massa (. . .). Haveria superprodução absoluta de capital assim que o capital adicional, para fins de produção capitalista, fosse = 0 (. . .) neste ponto, portanto, quando o capital acrescido só produziu tanto, ou mesmo menos, mais-valia do que anteriormente ao seu aumento (. . .) isto é, o capital acrescido $C + \Delta C$ não produziria mais, ou mesmo menos, lucro do que o capital C antes de sua expansão por ΔC (. . .). A queda da taxa de lucro seria, então, acompanhada por uma redução absoluta na massa de lucro (. . .).”

No seu tratamento das crises, Hilferding confunde duas temáticas heterogêneas e embaralha as análises relativas e diferentes níveis de abstração. Isso o impede de diferenciar o que são crises gerais — ou crises de superprodução absoluta — das crises parciais — ou de superprodução relativa — e, conseqüentemente, de articular de maneira correta estes dois movimentos do processo de acumulação de capital.

Dentro da concepção crítica da economia política que Hilferding busca desenvolver, a crise não pode ser encarada como um afastamento do equilíbrio. Ao invés disso, a crise é o próprio mecanismo equilibrador, o único mecanismo através do qual o equilíbrio pode ser alcançado na produção capitalista. Isso implica que entender as crises é estudar a dinâmica do sistema, dado que as crises são a forma dominante deste movimento (ver Dobb, 1978, cap. 4). De acordo com essa concepção crítica, existem, entretanto, dois tipos distintos de movimentos regulatórios (ao invés de posições de equilíbrio!) (ver Shaikh, 1980a). Primeiramente, está o processo pelo qual os preços de mercado das mercadorias individuais são regulados pelos preços de (re)produção⁵, no qual a oferta e a demanda interagem e a concorrência entre capitais opera, reduzindo as diferentes taxas de lucro à taxa média. Não é demais insistir aqui que esses movimentos implicam um processo de regulação através do desequilíbrio constante e de superprodução relativa, no qual os preços de (re)produção atuam como centro de gravidade dos preços de mercado. Tal como Marx já observara,

“(. . .) não haveria superprodução se a demanda e a oferta fossem iguais, se o capital fosse distribuído em tais proporções em todas as esferas da produção que a produção de um artigo envolvesse o consumo do outro e, portanto, seu próprio consumo. Não haveria superprodução, se não houvesse superprodução. Entretanto, dado que a produção capitalista só pode permitir-se o completo domínio em certas esferas, sob certas condições, não poderia haver produção capitalista alguma se ela tivesse de desenvolver-se simultaneamente e equilibradamente em todas as esferas” (Marx, 1968, cap. 17, pt.2).

“(. . .) os períodos médios durante os quais as flutuações dos preços de mercado compensam uns aos outros são diferentes para os diferentes tipos de mercadorias (. . .) porque com um tipo de mercadoria é mais fácil adaptar a oferta à demanda do que com outro tipo [de mercadoria]” (Marx, 1982).

O segundo tipo de movimento regulatório diz respeito ao ritmo global do processo de acumulação de capital e às variáveis condicionantes do mesmo: o progresso técnico, a composição orgânica do capital, o volume de investimentos e de lucros, a taxa (média) de lucro, a superprodução absoluta.

⁵ Segundo Marx (1975, v.3, cap. 10), “O preço de produção inclui o lucro médio. Nós o denominamos preço da produção. É na realidade o que Adam Smith chama de preço natural, Ricardo de preço de produção ou custo de produção e que os fisiocratas chamam de preço necessário, porque no longo prazo ele é o pré-requisito da oferta, da reprodução das mercadorias em cada esfera individual de produção”.

É necessário, portanto, diferenciar o tipo e a natureza da crise inserida nos dois tipos de movimentos regulatórios, de modo que, inclusive, se possa pretender articulá-los, posteriormente, dentro da teoria da acumulação de capital. Esse objetivo de articulação dos dois níveis pode, eventualmente, ter sido o que Hilferding (1981, p.261) pretendeu sugerir quando formulou a pergunta sobre de que maneira as tendências contraditórias que levam ao aumento da demanda, dos preços e dos lucros e à queda na taxa de lucro se afirmam na e através da concorrência. Como veremos mais adiante, entretanto, esta questão está mal formulada.

No Capítulo 17, **Ricardo's theory of accumulation and a critique of it (the very nature of capital leads to crises)**, da Parte 2 de **Theories of surplus-value**, Marx diferencia as crises gerais e de superprodução absoluta das crises parciais e de superprodução relativa. As crises gerais representam uma concentração no tempo, uma erupção coletiva e um ajustamento violento de **todas** as contradições da economia capitalista, inclusive das contradições inerentes à circulação do capital.⁶ Nessas crises gerais, entretanto, a contradição dominante consiste em que, por um lado, o modo de produção capitalista envolve uma tendência na direção do desenvolvimento absoluto da produtividade do trabalho, independentemente do valor e do valor excedente que as mercadorias contenham e das condições sociais sob as quais a produção capitalista se realiza; enquanto, por outro lado, seu objetivo é preservar o valor do capital existente e promover a sua máxima auto-expansão. Essa contradição, que se expressa na lei da tendência à queda da taxa de lucro, contém os fatores que tornam o sistema progressivamente enfermo e estruturalmente debilitado, proporcionando assim que fenômenos parciais — desproporções na esfera produtiva, perturbações financeiras, etc. — possam vir a manifestar-se simultaneamente à superprodução absoluta e às crises gerais.

Marx afirma que crises parciais podem surgir a partir da produção desproporcional, quando demasiado é produzido em certas esferas de atividade e produção insuficiente ocorre em outras esferas. Uma forma geral dessa produção desproporcional pode ser o excesso relativo de produção de capital fixo, ou o excesso relativo de produção de capital circulante. Não se deve perder de vista, entretanto, que a produção proporcional é sempre o resultado da produção desproporcional, tendo como base deste processo a concorrência entre capitais. Essas crises parciais não constituem, por outro lado, o objeto da análise da superprodução absoluta do capital.

“Entretanto, nós não estamos falando aqui de crises que surgem da desproporção da produção, ou seja, da desproporção na distribuição do trabalho social entre as esferas individuais de produção. Isto só pode ser tratado relacionado com a concorrência dos capitais. Naquele contexto, já se afirmou que o aumento ou a queda do valor de mercado que é causado por essa desproporção resulta na retirada de capital de um ramo da produção e sua transferência

⁶ Ver Marx (1968, p.510 e 534). Para uma discussão recente sobre a lei da tendência ao declínio da taxa de lucro, ver Hodgson (1974), Rosdolsky (1977), Itoh (1980) e Shaikh (1978, 1980a, 1980b).

para outro ramo. Esta equalização, entretanto, sugere como condição o contrário da equalização e pode portanto compreender as crises; a própria crise pode ser uma forma de equalização. Ricardo, etc. admitem esta forma de crise” (Marx, 1968, cap. 17, pt. 2, p.521).

Marx refere-se às crises da desproporção também na Parte 3 **The reproduction of the aggregate social capital**, do Volume 2 de **O capital** (Marx, 1975, p.469) e aborda novamente o tema, de maneira específica, no último capítulo da Parte 2, **Conversion of profit into average profit**, do Volume 3 da mesma obra:

“Foi dito que a concorrência nivela as taxas de lucro das diferentes esferas de produção à taxa média de lucro e desse modo torna os valores dos produtos destas diferentes esferas em preços de produção. Isso ocorre através da contínua transferência de capital de uma esfera para outra, a qual, no momento, aparece com os lucros acima da média. A flutuação do lucro causada pelo ciclo de anos de abundância e escassez que se sucedem em um dado ramo da indústria necessita, entretanto, ser devidamente considerada. A incessante saída e entrada de capital entre as diferentes esferas de produção gera tendências de aumento e queda na taxa de lucro, que, mais ou menos, equaliza uma às outras e, portanto, tem a tendência a reduzir a taxa de lucro por toda a parte ao mesmo nível geral e comum (. . .) Ainda em relação a cada esfera de produção (. . .) indústria, agricultura, mineração, etc. (. . .) a transferência de capital de uma esfera para outra oferece consideráveis dificuldades, particularmente devido à existência de capital fixo” (Marx, 1975, p.208).

Nesse sentido, fica claro que as referências de Hilferding à necessidade da uniformidade do movimento dos preços das diferentes mercadorias e, portanto, da estabilidade dos preços relativos, de modo a evitar as desproporções, representam um equívoco. Aliás, a própria desigualdade no movimento da composição orgânica do capital dos diferentes setores, discutida por Hilferding, implica a existência de contínuas alterações dos preços relativos. Essa condição de uniformidade só é válida quando do exame das condições formais do processo de reprodução e de circulação do capital como um todo. Os esquemas de reprodução foram concebidos por Marx num elevado nível de abstração, ignorando propositalmente, portanto, muitas das características da realidade do capitalismo, tais como a taxa média de lucro, os preços de produção que divergem dos valores, o comércio exterior, etc. Pretender que o não-preenchimento da condição de uniformidade no movimento dos preços represente “*per se*” um elemento causador da crise de desproporção significa desconhecer o próprio mecanismo através do qual as proporções são alcançadas, isto é, que a proporcionalidade entre as diferentes esferas de produção surge do processo de contínua desproporcionalidade, com base na concorrência entre capitais. Esse equívoco decorre de pretender aplicar mecanicamente as conclusões derivadas da formulação abstrata dos esquemas de reprodução diretamente na análise de processos bastante concretos ocorrendo no mundo real da produção capitalista.

Um equívoco análogo está presente no argumento de Hilferding (1981, p.236) quando afirma que a produção capitalista poderia estender-se indefinidamente, desde que as proporções corretas entre as diferentes esferas de produção fossem man-

tidas. Tem razão, assim, Rosdolsky quando afirma que Hilferding “(. . .) procurou pela prova concreta da viabilidade econômica ilimitada da forma capitalista de economia nesses mesmos esquemas”, os quais ele (Hilferding) “(. . .) sabia, naturalmente, que eram concebidos no mais elevado nível de abstração e, portanto, que ignoravam muitos aspectos essenciais da realidade capitalista” (Rosdolsky, 1977, p.451).

Por sua vez, o desdobramento da análise de Hilferding (1981, cap. 17, p.261-6), quando aponta os fatores que intervêm na operação do sistema de preços e provocam as crises de desproporção, anteriormente mencionados no item 2 deste trabalho, está já presente na análise de Marx do movimento regulatório dos preços de (re)produção. Afirmar, porém, que “(. . .) Marx considera como elementar (. . .) que uma crise geral e a superprodução podem resultar da perturbação parcial do processo de produção e circulação”, como quer Sweezy (1976, p.186), representa uma imprecisão com respeito à concepção de Marx referente à vinculação entre as crises parciais e a crise geral. Além disso, constitui um enfoque unilateral afirmar que Marx teria simplesmente negado validade à teoria das desproporções, conforme afirma Sweezy (1976, p.190). Marx havia buscado, isto sim, demonstrar que as crises de desproporção são crises parciais, restritas, e que não refletem os obstáculos absolutos à produção capitalista impostos pelo próprio capital. Além disso, Marx esforça-se por apresentar o nível específico de análise no qual o conceito de crises de desproporção é relevante, nível este que deve ser articulado analiticamente às crises gerais de superprodução absoluta. No item 14 do Capítulo 17 da Parte 2 de *Theories of surplus value*, Marx apresenta uma discussão específica sobre essas questões, a qual nos referimos no que segue.

5 — Em torno à articulação entre os dois tipos de crise (a título de conclusão)

Rosdolsky (1977, p.485 e 486, nota 108) afirma que a teoria da crise de Hilferding representa meramente uma outra versão da teoria de Ricardo sobre as crises e que, nos seus aspectos fundamentais, elas são coincidentes. Através do exame desse ponto, algum esclarecimento em torno à articulação entre os dois tipos de crise deverá surgir.

Na concepção de Ricardo, a superprodução geral, isto é, a superprodução em todas as atividades produtivas simultaneamente, é obstaculizada pelo “equilíbrio metafísico de compras e vendas”⁷. Esse obstáculo é idealizado a partir da negação da possibilidade da crise, isto é, da negação da existência das condições gerais e de

⁷ Ver Ricardo (1978, cap. 21) e Marx (1968, cap. 17, pt. 2). “As afirmações de Ricardo neste ponto também estão baseadas na proposição de James Mill sobre ‘o equilíbrio metafísico de compras e vendas’, que examinei anteriormente — um equilíbrio que vê somente a unidade, mas não a separação nos processos de compras e vendas” (Marx, 1968, p.503-4).

uma estrutura básica dentro da qual a crise **possa** ocorrer. Em termos mais específicos, esse obstáculo deriva de considerar o dinheiro como um simples meio de troca, um instrumento através do qual o intercâmbio é realizado, deixando de tomar em conta o fato de que o dinheiro é, ao mesmo tempo, o meio através do qual o intercâmbio é dividido em dois atos — a compra e a venda — independentes entre si, separados no tempo e no espaço; que, portanto, a pessoa que realiza a venda está obrigada a comprar novamente e pode diferir no tempo a retransformação do dinheiro em mercadorias. Uma segunda possibilidade da crise, também negada pelo “equilíbrio metafísico de compras e vendas”, deriva da função do dinheiro como meio de pagamento de dívidas. Essa possibilidade torna-se proeminente à medida que o crédito comercial e a intermediação financeira se desenvolvem. Se a cadeia de devedores se rompe em certos pontos decisivos, a incapacidade de honrar compromissos tende a generalizar-se, interrompendo assim a circulação de capital. Finalmente, a concepção de Ricardo traduz-se na negação da possibilidade da crise num terceiro plano, onde as duas possibilidades antes mencionadas recebem um novo conteúdo. Trata-se do processo de reprodução do capital como um todo, que coincide com a sua circulação, e no qual o papel de gasto agregado (demanda efetiva) assume uma significação decisiva para a definição do valor do fluxo de produção total.⁸ Quando consideramos o movimento do capital desde o momento em que termina o processo de produção na forma de mercadorias para transformar-se posteriormente em capital mercadorias a ser utilizado num **novo** ciclo produtivo (C'-M'. M-C), a separação da compra e da venda manifesta-se em que a transformação em dinheiro dos capitais que estão na forma de mercadorias depende da e deve corresponder à retransformação de outros capitais da forma de capital dinheiro em capital mercadorias. Esse entrelaçamento e união dos processos de reprodução e circulação dos diferentes capitais é necessário dada a divisão social do trabalho, mas, por outro lado, é acidental e depende da soma das decisões individuais dos capitalistas.

Ricardo, por outro lado, admite que possa existir o excesso de produção de certos produtos, uma superprodução relativa ou parcial. Entretanto essa superprodução parcial não é de molde a transformar-se numa superprodução geral, isto é, a superprodução em algumas esferas não tende a produzir a superprodução em outras esferas, e assim por diante. Essa forma de crise é aceita por Ricardo na medida em que, reconhecendo a divisão social do trabalho e a interdependência entre as várias atividades privadas, admite a necessidade da obtenção de ajustamentos contínuos a serem processados mediante a concorrência entre capitais e alterações dos preços relativos.

A teoria da crise em Hilferding (1981, cap. 16) tem por ponto de partida jus-

⁸ “A possibilidade geral de crises é a metamorfose do próprio capital, a separação, no tempo e no espaço, da compra e da venda. Mas isto nunca é a causa da crise. Pois isto não é nada mais do que a forma mais geral da crise, isto é, a própria crise em sua expressão mais generalizada. Mas não se pode dizer que a forma abstrata da crise seja a causa da crise. Se alguém pergunta qual é a sua causa, deseja saber por que sua forma abstrata, a forma da sua possibilidade, torna-se de possibilidade em realidade” (Marx, 1968, p.515).

tamente a discussão sobre as condições gerais da crise e as várias formas que a possibilidade da crise assume. Além disso, na versão da teoria em que as desproporções são a causa da crise, a superprodução relativa e a crise parcial constituem apenas o ponto de partida, cujo resultado é a crise geral. Por outro lado, na concepção alternativa das causas da crise, Hilferding sutilmente sugere que as desproporções são o elemento sem o qual as tendências de longo prazo localizadas no processo de valorização do capital não poderiam manifestar-se. De qualquer modo, portanto, em Hilferding, as crises parciais de desproporção são sempre um elemento da crise geral, ao contrário do que ocorre na teoria de Ricardo.

O que, portanto, cabe discutir é a relação entre crises parciais e crises gerais. Na sua segunda concepção, apesar de apresentar as crises parciais subordinadas às tendências à crise geral derivadas do movimento da taxa de lucro, Hilferding difere de Marx, para quem é necessário diferenciar (de novo) dois tipos de superprodução relativa, somente distinguíveis quando consideramos a própria diferença entre superprodução absoluta e superprodução relativa.

“Esta é a razão por que Ricardo admite que o excesso de certas mercadorias é possível. O que é suposto ser impossível é apenas o excesso geral simultâneo dos mercados. A possibilidade de superprodução em uma esfera particular de produção não é, portanto, negada. É a simultaneidade desse fenômeno para todas as esferas de produção que é dita ser impossível e que, portanto, torna impossível a superprodução (geral) e, dessa forma, um excesso geral nos mercados. (Esta expressão precisa ser entendida “cum grano salis”, já que, em tempos de superprodução geral, a superprodução em algumas esferas sempre é apenas o resultado, a consequência, da superprodução dos principais artigos de comércio, [é] sempre apenas relativa, isto é, superprodução porque existe superprodução em outras esferas)” (Marx, 1968, p.592).

Portanto, para Marx, existe superprodução relativa associada às crises parciais de desproporção e superprodução relativa associada às crises gerais de superprodução absoluta, as quais, por sua vez, têm início na superprodução dos “principais artigos do comércio”. Segundo Marx, portanto, o que ocorre é que existem períodos de superprodução absoluta que têm início na superprodução relativa dos “principais artigos do comércio”; as crises parciais de superprodução relativa também podem se manifestar. Ocorreria, então, nessas circunstâncias, uma superprodução (relativa) dentro da superprodução (absoluta) (Marx, 1968, p.530-1). As crises de superprodução absoluta, entretanto, não dependem, nem como fator causador nem como instância transiente para sua manifestação a nível de concorrência, das desproporções e da superprodução relativa, como quer Hilferding.

Finalmente, e para concluir este texto, cabe levantar duas questões preliminares sobre o aspecto específico do efeito dos monopólios sobre as desproporções e as crises. Esse ponto nos remete, de fato, para uma discussão mais ampla sobre a relação entre a queda da taxa de lucro e os monopólios,⁹ a ser realizada em outra oportunidade.

⁹ Ver, por exemplo, Steindl (1983); Baran & Sweezy (1966).

Em primeiro lugar, a formação de **cartéis** e **trustes** está associada ao estabelecimento de barreiras à entrada de novos investidores, o que seria de molde a restringir a tendência à superprodução relativa. Por outro lado, o argumento de Hilferding parece pressupor algum tipo de inaptidão do capitalista e, em particular, do grande empresário em prever aumentos de capacidade e, portanto, em diferenciar uma defasagem conjuntural de uma efetiva e mais permanente restrição na capacidade de oferta. Como base para uma teoria das crises gerais, este argumento seria demasiado estreito e frágil.

Bibliografia

- BARAN, P. A. & SWEEZY, P. M. (1966). **Monopoly capital**. New York/London, M. R. Press.
- DOBB, M. (1978). **Economia política e capitalismo**. Rio de Janeiro, Graal.
- HILFERDING, R. (1981). **Finance capital**. London, Reston & Henley/Routledge & Kegan Paul.
- HODGSON, G. (1974). The theory of the falling rate of profit. **New Left Review**, London, (84).
- ITOH, M. (1980). **Value and crisis**. New York/London, M. R. Press.
- KENWAY, P. (1980). Marx, Keynes and the possibility of crisis. **Cambridge Journal of Economics**, London, Academic Press, (4):23-36.
- MANDEL, E. (1970). **Marxist economic theory**. New York/London, M. R. Press.
- MARX, K. (1968). **Theories of surplus-value**. Moscow, Progress Publishers.
- ——— (1975). **O capital**. New York, International Publishers. v.3.
- ——— (1982). Salário, preço e lucro. In: MARX, K. & ENGELS, F. **Obras escolhidas**. São Paulo, Alfa-Omega.
- MATTICK, P. (1977). **Crisis y teoria de la crisis**. Barcelona, Ediciones Península.
- RICARDO, D. (1978). **Princípios de economia política e de tributação**. Lisboa, Fundação Caluste Gulbenian.
- ROSDOLSKY, R. (1977). **The making of Marx's capital**. London, Pluto Press.
- SHAIKH, A. (1978). An introduction to the history of crisis theory. In: URPE. **U. S. capitalist in crisis**. New York. /Trad. publ. em Ensaio FEE(1983), Porto Alegre, FEE, v.4, n.1.
- ——— (1980a). Political economy and capitalism: notes on Dobb's theory of crisis. In: DEPARTMENT OF ECONOMICS. Graduate Faculty. New School for Social Research. **Political economy at now school**. New York.

- _____ (1980b). Marxian competition versus perfect competition: further comments on the so-called choice of technique. **Cambridge Journal of Economics**, London, Academic Press, (4).
- STEINDL, J. (1983). **Maturidade e estagnação no capitalismo americano**. Rio de Janeiro, Graal.
- SWEEZY, P. M. (1976). **Teoria do desenvolvimento capitalista**. Rio de Janeiro, Zahar.